



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2129/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando documento eletrônico, encaminhado pela presidente da Comissão de PAD 23163.001099/2015-94 e 23163.002706/2017-03 (apensado), em 06 de agosto de 2018,

RESOLVE

1. Excluir, na Portaria nº1813/2018, o nome da servidora Cristina Santana da Silva.
2. Incluir, na mesma Portaria o nome do servidor Sérgio da Costa Nunes.
3. Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/07/2018, o prazo da Comissão responsável pela condução do trabalho referente aos Processos Administrativos Disciplinares supramencionados, instituído pela Portaria n.º 685/2018, de 15/03/2018 e prorrogada pela Portaria nº 1279/2018, de 14/05/2018, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 06 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/08/2018 00:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2465

Código de Autenticação: 046a0a524e

